



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 1.853 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 003/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS);

considerando o Edital nº 004/2016 – CCP – IFMS (Concurso Público de Provas para provimento de Cargos Técnico-Administrativos do IFMS);

considerando o Memorando nº 003/2016 – Diret;

considerando o aceite de todos os membros;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016928.2016-66,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Concurso Público Docente e Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape	Função na comissão
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Presidente
Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela	2823235	Vice-presidente
Alfredo Goncalves Beda	1904787	Membro
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Membro
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Membro
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702	Membro
Felipe de Freitas Pires	1896698	Membro
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
Herly Augusto Antunes de Abreu	1084573	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro
Suliane Kelly Aguirre De Barros	2094166	Membro
Tânia Mara Dias Goncalves Brizuela	1870483	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---